



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019.

Processo Administrativo n.º 23243.002457/2019-10

O Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores na cidade de Santa Maria – RS CEP 97050-685, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado (a) pela Magnífica Reitora, Sra. Carla Comerlato Jardim, nomeada pelo Decreto de 28 de novembro de 2016, publicado no DOU de 29 de novembro de 2016, seção 2, página 22, inscrita na CPF nº 467.198.490-34, portadora da Carteira de Identidade nº 20.256.773.41 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2019 publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço contratação de serviço de organização de eventos e serviços correlatos (execução, acompanhamento e outros, especificado(s) no Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 03/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DF TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ 07.832.586/0001-08

Endereço: SRTVS Qd, 701 BL.II sobre lj 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand Brasília-DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

CEP 70.340-906 –

Telefone: 61-3962-5101 ou 061-3962-5117

Email: comercial01@dfturismo.tur.br

1	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	800	Pessoa	R\$ 39,99	R\$ 31.992,00
2	Almoço ou jantar institucional Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 02 (dois) tipos de carne (branca e vermelha), 03 (três) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes), 03 (três) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 01 (um) tipo de sobremesa	800	Pessoa	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
3	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)	2000	Pessoa	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
4	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo café, leite, água, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural, 02 (dois) tipos de refrigerantes (tradicional e light), 03 (três) tipos de biscoitos finos, pão a metro, cesta de pães variados, torradas, 03 (três) tipos de patês, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipo de salgados e água mineral (com e sem gás)	2000	Pessoa	R\$ 16,99	R\$ 33.980,00
5	Fornecimento de coffeek para o evento participantes em torno de 800 pessoas,	800	Pessoa	R\$ 5,90	R\$ 2.198,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

	cardápio cachorro-quente e refrigerante				
6	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	200	Pessoa	R\$ 12,38	R\$ 2.476,00
7	Aluguel de 01 (um) conjunto de mastros internos de 2m de altura, em madeira mogno e com ponteira em madeira mogno, com respectiva base em madeira mogno para 4 (quatro) mastros dispostos lado a lado (para uso de bandeiras)	15	Conjunto / Evento	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
8	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	2000	Unidade	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
9	Aluguel de capa branca, em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante.	2000	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
10	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	400	Metro	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
11	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	300	Metro	R\$ 17,13	R\$ 5.139,00
12	Aluguel de gerador: gerador de 200 KVAs. Será utilizado em média um (1) gerador por formatu-ra de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização de eventos	3	Evento	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,00
13	Aluguel de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	5	Evento	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
14	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	50	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
15	Aluguel de toalhas em tecido para mesa quadrada nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 1,5m x 1,5m.	150	Unidade	R\$ 12,09	R\$ 1.813,50
16	Aluguel de toalhas em tecido para mesa redonda nas cores branca, verde ou	150	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

	vermelha. Diâmetro da toalha: 2m.				
17	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	40	unidade	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
18	Apartamento duplo/double em hotel, com 01 (uma) cama de casal ou 02 (duas) camas de solteiro (conforme solicitação do contratante), com padrão equivalente a no mínimo 3 (três) estrelas, conforme Portaria Ministerial - Ministério do Turismo Nº 100/2011.	100	Diária	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
19	Apartamento single em hotel, com 01 (uma) cama de solteiro, com padrão equivalente a no mínimo 3 (três) estrelas, conforme Portaria Ministerial - Ministério do Turismo Nº 100/2011.	100	Diária	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
21	Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, com fornecimento do vasilhame, colocados em suportes próprios para servir, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	150	Garração 20L	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
22	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha –, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	5	Evento	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
23	Aluguel de Jardineira – flores da estação e/ou tropicais.	60	Unidade	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
24	Locação de palco - 12x8 , composto por 15 tablados de madeira em compensado marítimo medindo 2x2 cada um, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular com variação de 0,70 a 1 metro de altura e escada de acesso. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.	5	Evento	R2.000,00	R\$ 10.000,00
25	Locação de projetor multimídia com suporte e notebook: projetor multimídia de, no mínimo, 3000 A. Lumens; com suporte tripé bandeja. Serão utilizados em média três (3) projetores multimídia com suporte por evento.	70	Unidade / Diária	R\$ 100,40	R\$ 7.028,00
26	Locação de sala para exposição de até 100 trabalhos, e com espaço para circulação de até 200 pessoas.	10	Diária	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
27	Locação de sala para exposição de até 400 trabalhos, e com espaço para circulação de até 600 pessoas.	12	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
28	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE	2	serviço	R\$ 2.528,9	R\$ 5.057,80

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

	PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. Estrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un – Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.				
29	Locação de Tripé pedestal para portar até 2 banner (um de costas para o outro) de até 1,80m de altura x 1,0m de largura.	100	Unidade / Diária	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
30	Locação de Tripé pedestal para portar multimídia. Altura ajustável.	120	Unidade / Diária	R\$ 249,00	R\$ 29.880,00
31	Lonas - Lonão 10 x 20m: Lonão no mínimo de 10 x 20m, formado por 07 mastaréis com 6 m de altura, diâmetro de 03" x 150 mm de aço SAE 1008; 28 laterais com pé direito medindo 3 m, com diâmetro de 03" x 150 mm, de aço SAE 1008; e 220 m² de cobertura em lona NIGHT DAY, presa por cabos de aço e cordas	7	Evento	R\$ 4.999,00	R\$ 34.993,00
32	Lonas - Pirâmide 6 x 6 m: Pirâmide pequena, medindo 5 x 5 m, 04 pés com 2,5 m de altura com tubo 80 X 80 parede 2; 04 calhas de 05 m de comprimento com chapas 11 mm; 01 aranha em tubo 30 x 30 parede 2; e 25 m² de lona NIGHT DAY.	8	Evento	R\$ 222,00	R\$ 1.776,00
33	Lonas - Pirâmide 8 x 8 m: Pirâmide grande, medindo 8 x 8 m, 04 pés com 2,5 m de altura com tubo 80 x 80 parede 2; 04 calhas de 08 m de comprimento com chapas 11 mm; 01 aranha em tubo 30 x 30 parede 2; e 64 m² de lona NIGHT DAY.	7	Evento	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
34	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	190	Caixa com 48 copos de 200ml	R\$ 17,99	R\$ 3.418,10
35	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	190	Caixa com 12 copos de 500 ml	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
36	Palco – Palco com Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade, até 1,5	5	Evento	R\$ 2.378,00	R\$ 11.890,00

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

	metro do chão e cobertura com pé direito de até 6 metros.				
37	Palco – Palco com Cobertura – 8 x 6 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 8 metros de boca, até 6 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de até 6 metros.	5	Evento	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00
38	Palco – Palco sem Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, sem cobertura, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão.	5	Evento	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
39	Palco – Palco sem Cobertura – 8 x 6 m: Estrutura modular de palco metálica, sem cobertura, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 8 metros de boca, até 6 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão.	7	Evento	R\$ 1.280,00	R\$ 8.960,00
40	Profissional capacitado (com comprovação e devidos registros) para a realização de serviços de eletricitista.	20	Diária 4h	R\$ 48,20	R\$ 964,00
41	Profissional com experiência comprovada para a realização de serviço de apoio logístico/limpeza de ambientes (durante eventos), com material completo incluso.	100	Diária 4h	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
42	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de garçom, devidamente uniformizado.	100	Diária 4h	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
43	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de recepção, devidamente uniformizado.	100	Diária 4h	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
44	Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	10	Diária 4h	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

45	Púlpito (tribuna) em MDF 25mm, revestido em MDF na cor tabaco com as seguintes medidas mínimas: 125cmx60cmx50cm(alturaxlarguraxprofundidade).	15	Evento	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
47	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 200 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	10	Diária	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
48	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 300 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	10	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
49	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 400 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	10	Diária	R\$ 2.198,00	R\$ 21.980,00
50	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 500 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	12	Diária	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
51	Locação de ambulância equipada e profissionais. O veículo locado deverá conter: suporte de aspiração de secreções, cilindro de oxigênio, pranchas longa e curta, talas, colar cervical, aparelho de pressão,	20	turno/4 horas	R\$ 1.288,00	R\$ 25.760,00

h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

	ambu e maca retrátil, 02 bombas infusoras próprias para transporte, um oxímetro de pulso portátil, um aparelho de ECG, um cardioversor com monitor, um ventilador mecânico ciclado a pressão ou volume (Dräger ou Takaoka), Laringoscópio com lâminas curvas retas, tubos oro-traqueais – nº 5 a 9,5 adulto, tubos oro- cateteres de O2, máscaras de O2 (Venturi ou “Hudson” com reservatório), hemoglucoteste (HGT), 02 cateteres para aspiração (cateter rígido Yan- Cabaver), cânulas de guedel (nº 1 a 5), um cilindro de O2 portátil, 3 unidades de cobertura de alumínio. Kit de medicamentos mínimos de urgência e emergência. Equipe formada por um motorista e um enfermeiro.				
52	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STAND EM EVENTOS, INCLUINDO: Escritório móvel estande fechado medindo 18m² com vidros nas laterais e na parte frontal com porta de correr e chave, banheiro e ar-condicionado, de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros. Placas de sinalização extintor de incêndio, luz de emergência; 02 mesas redondas de vidro com 06 cadeiras para reunião, frigobar, TV 42”, 04 poltronas individuais, 10 cadeiras plásticas na cor preta; Pirâmide em estrutura metálica medindo 10m x 10m x 3,5m de altura com cobertura em lona com fechamento nas laterais e na parte de trás da mesma, em lona e acabamento com cordo e ilhós; 82m² de deck de madeira, com acesso a cadeirantes e escada em madeira naval com revestimento antiderrapante. Fachada frontal para identificação da marca em estrutura metálica revestida em lona impressão digital medindo 10mx1m e colunas frontais em estrutura metálica revestimento em lona impressão digital; ART – assinatura de responsabilidade Técnica do escritório e pirâmide.	20	Evento/Dia	R\$ 14.500,00	R\$ 290.000,00
53	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8	20	Diária	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00

67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

	ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas				
54	Locação de sonorização e iluminação – Eventos de grande porte: Sonorização e iluminação de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12" com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno, contrabaixo e guitarra; Iluminação composta por sistema de controle e rack digital 48 canais, 64 refletores PAR 64, 10 refletores ELIPSOIDAL, 12 refletores LOCO LIGHT, 16 MOVING LIGHT 575, 4 MINI BRUT, 2 máquina de fumaça com controle de MX, 2 canhão seguidor, 8 lâmpada HQI 400 para decoração, sistema de treliças em alumínio com 6 metros de altura, 12 de boca e 8 de profundidade. Esses serviços são voltados a atender eventos de grande porte, tal como feiras, shows, eventos externos de grande público com expectativa de público superior a 500 pessoas.	14	Diária	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
55	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais.	40	Arranjo	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
56	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	70	Unidade / Diária	R\$ 93,00	R\$ 6.510,00
TOTAL DP GRUPO 01					R\$ 941.849,40

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

h7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes

17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
(Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5.1. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada, ou seja, de **27/09/2019** à **27/09/2020**.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.1.1. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4.sufrir sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1.por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.a pedido do fornecedor.

17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9815/ E-mail: ccl@iffarroupilha.edu.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

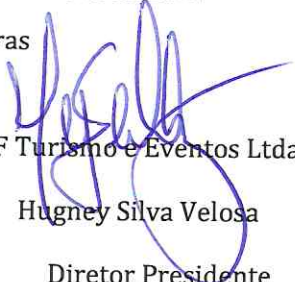
Santa Maria – RS 26 de setembro de 2019

Assinaturas


Instituto Federal Farroupilha

Carla Comerlato Jardim

Reitora


DF Turismo e Eventos Ltda.

Hugney Silva Velosa

Diretor Presidente